



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 084/2020–GAB/PMA, de 31 de janeiro de 2020.

Autoriza viagem ao Secretário Municipal de Gestão para tratar de assuntos de interesse particular sem gerar ônus para o município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **VALDIR MAIA AMARAL**, Secretário Municipal de Gestão de Afuá - PA, viajar até Macapá-AP, no período de 01 a 03/02/2020, para tratar de assuntos de interesses particular sem gerar ônus para o município de Afuá-PA.


Art. 2º. Face à ausência do Secretário Titular fica designada a Servidora **Cleliana Silva de Souza**, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 31 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 31/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.